



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei nº 28/2024 de Autoria do Poder Executivo

I – RELATÓRIO

O projeto em tela visa autorizar o Poder Executivo a adquirir imóvel, bem como abrir crédito especial no valor de R\$ 263.816,00 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais) na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo de cobertura para aludido crédito a redução orçamentária na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como se vê dos arts. 2º e 3º do projeto de lei.

Na justificativa, o Chefe do Executivo apontou que o Município, com a aprovação do Projeto de Lei em questão, irá adquirir a área de 6,5954 hectares para futura instalação do Distrito Industrial.

Ainda, em anexo ao Projeto de Lei consta laudo de avaliação e matrícula atualizada do imóvel.

Encerrada a síntese do referido projeto de lei, esta Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

II - CONCLUSÃO

O projeto em tela afigura-se como constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Ademais, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar, deliberar e votar, aprovando-o, ou não.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favorável à inclusão do Projeto de Lei nº 28/2024 na Ordem do Dia para deliberação pelo Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 20 de maio de 2024..

Cristiano José Studzinski

Presidente.

Celso Roberto Jeske
Secretário.

Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Membro.